



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 675/2026

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marlon Deleon de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Marlon Deleon de Oliveira, o Título de Cidadão Honorário e Benemérita do Município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de Abril de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal